

EDITAL DE CITAÇÃO DE ENGLERT IMOBILIÁRIA LTDA, VITALINA DIAS VARGAS, ARISTIDES SERAFIM DOS SANTOS, INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 035/1.14.0002243-9 (CNJ:.0005108-55.2014.8.21.0035). AUTOR: SONIA MARIA TOLEDO BITENCOURT. RÉU: ENGLERT IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA FRANKLIN SILVA, Nº 404, BAIRRO JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS, CONSTITUÍDO DO LOTE 13, DA QUADRA 03, COM ÁREA TOTAL DE 350,50M², QUE FAZ FRENTE A OESTE COM A RUA FRANKLIN SILVA, ONDE MEDE 17,70M, FUNDOS AO LESTE, COM OS LOTES 02 E 03, ONDE MEDE 13,00M, PELO LADO NORTE, COM O LOTE 12, ONDE MEDE 25,30M E PELO LADO SUL COM O LOTE 14, ONDE MEDE 21,40M, NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS SÃO LUIZ, FRANKLIN SILVA, MARIANO CANTO E LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SAPUCAIA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: CAMILA PIRES MAGALHÃES. JUIZ: LETÍCIA MICHELON.

SARANDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA JUDICIAL - COMARCA DE SARANDI PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA
PROCESSO: 069/2.14.0001702-7 (CNJ:.0005189-96.2014.8.21.0069). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE SALDANHA MARINHO/RS, FILHO DE VALDECIR PRESTES RIBEIRO E DE IRACI FATIMA DA SILVA, NASCIDO EM 22/06/1988, RG 4097750865/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 28/11/2017, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. SARANDI, 11 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: SIMONE MARTINELLI ZANDONÁ. JUIZ: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO.

SOLEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL – LEI 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SOLEDADE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 036/1.14.0004908-2 (CNJ:.0012787-06.2014.8.21.0036). AUTOR: R.F FARIAS & CIA LTDA. RÉU: R.F. FARIAS & CIA LTDA. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 31 DE JULHO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: SALÃO DO JÚRI DO FORO DA COMARCA DE SOLEDADE/RS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ QUINTANA, N.º 23, BAIRRO MISSÕES, EM SOLEDADE/RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR OU DIRETAMENTE COM A ADMINISTRADORA JUDICIAL, PELO TELEFONE (051) 3065-6770 E E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. POR FIM, SALIENTA QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:00 HORAS DAS RESPECTIVAS DATAS. SOLEDADE, 12 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: MAGALI CRISTINA VENDRUSCOLO. JUIZ: CLÁUDIO AVIOTTI VIEGAS.

TAPES

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE TAPES PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 137/1.15.0001902-0 (CNJ:.0003421-91.2015.8.21.0137). AUTOR: ROBERTO CARLOS DEBOM MOREIRA. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “INICIA-SE NO PONTO P1 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.386,090M E E:440.293,393M, ENTÃO NO LEITO DO CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL E COM IMÓVEL DE VALTER CHUSTIS, DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P2 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.287,755 M E E: 440.308,165M, COM AZIMUTE DE 171°27’25” E DISTÂNCIA DE 99,44 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P3 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.209,586 M E E: 440.316,304M, COM AZIMUTE DE 174°03’21” E DISTÂNCIA DE 78,59 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P4 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.119,097 M E E: 440.311,641M, COM AZIMUTE DE 182°57’00” E DISTÂNCIA DE 90,61 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P5 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.111,675 M E E: 440.305,578M, COM AZIMUTE DE 219°14’35” E DISTÂNCIA DE 9,58 QUANDO ENCONTRA IMÓVEL DE RAUL MAGALHÃES, DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P6 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.123,326 M E E: 440.242.123M, COM AZIMUTE DE 280°24’15” E DISTÂNCIA DE 64,52 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P7 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.159,403 M E E: 440.130,528M, COM AZIMUTE DE 287°54’55” E DISTÂNCIA DE 117,28 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P8 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.172,189 M E E: 440.102,447M, COM AZIMUTE DE 294°28’53” E DISTÂNCIA DE 30,86 QUANDO ENCONTRA O LEITO DE CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO DESTE SEGUE ÁGUAS ACIMA ATÉ O PONTO P9 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.152,407 M E E: 440.089,966M, COM AZIMUTE DE 212°14’54” E DISTÂNCIA DE 23,39 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P10 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.127,643 M E E: 440.081,269M, COM AZIMUTE DE 199°21’10” E DISTÂNCIA DE 26,25 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P11 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.108,951 M E E: 440.083,862M, COM AZIMUTE DE 172°06’01” E DISTÂNCIA 18,87 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P12 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.088,597 M E E: 440.086,272M, COM AZIMUTE DE 173°14’53” E DISTÂNCIA DE 20,50 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P13 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.060,458 M E E: 440.079,223M, COM AZIMUTE DE 194°03’46” E DISTÂNCIA DE 29,01 QUANDO ENCONTRA IMÓVEL DE DARCI AVES BARBOSA, SEGUE AGORA CONFRONTANDO COM ESTE, ATÉ O PONTO P14 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.174,330 M E E: 439.995,668M, COM AZIMUTE DE 323°43’48” E DISTÂNCIA DE 141,24 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P15 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.195,977 M E E: 439.971,550M, COM AZIMUTE DE 311°54’36” E DISTÂNCIA DE 32,41 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P16, ESTE NA ENCOSTA DO CERRO PELADO, DE E DETERMINADO VIRTUALMENTE CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ANTERIOR E DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.407,738 M E E: 439.839,472M, COM AZIMUTE DE 328°02’52” E DISTÂNCIA DE 249,57 QUANDO ENCONTRA IMÓVEL DE ALEXANDRE REDIKOSKI, DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P17, QUANDO ENCONTRA CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.457,215 M E E: 439.927,604M, COM AZIMUTE DE 60°41’25” E DISTÂNCIA DE 101,07 DESTE SEGUE ÁGUAS A BAIXO, ATÉ O PONTO P18 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.485,378 M E E: 440.001,867M, COM AZIMUTE DE 69°13’54” E DISTÂNCIA DE 79,42 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P19 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.487,807 M E E 440.104,251M, COM AZIMUTE DE 88°38’28” E DISTÂNCIA DE 102,41 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P20 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.485,543 M E E: 440.158,386M, COM AZIMUTE DE 92°23’42” E DISTÂNCIA DE 54,18 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P21 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.14.4643661 M E E: 440.205,218M, COM AZIMUTE DE 114°01’51” E DISTÂNCIA DE 51,28 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P22 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.441,225 M E E: 440.237,410M, COM AZIMUTE DE 126°03’19” E DISTÂNCIA DE 39,82 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P23 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.400,534 M E E: 440.259,522M, COM AZIMUTE DE 151°28’47” E DISTÂNCIA DE 46,31 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P24 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.392,944 M E E: 440.280,206M, COM AZIMUTE DE 110°08’56” E DISTÂNCIA DE 22,03 DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P1 ENTÃO O DE PARTIDA E DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 6.614.386,090 M E E: 440.293,393M, COM AZIMUTE DE 117°27’55” E DISTÂNCIA DE 14,86 O PERÍMETRO ACIMA